THE RAMUNICIA PE

Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Adalberto Abdo Martins

Parecer ao Projeto de Lei Executivo CM/55/2005, que autoriza realização de despesa, abertura de crédito especial e dá outras providências.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 20 de dezembro de 2005.

Reginaldo Luiz da Silva

Presidente

Adalberto Abdo Martins

Secretário

Suzana Modesto dos Santos

Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO.

Relator: Paulo Lourenço Freire

Parecer ao Projeto de Lei Executivo CM/55/2005, que autoriza realização de despesa, abertura de crédito especial e dá outras providências.

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 20 de dezembro de 2005.

Juarez Jose Muniz

Secretário

Paulo Lourenço Freire

Membro

Suzana Modesto dos Santos

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Ofício nº 2005/446

Ituiutaba, 20 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor **José Barreto Miranda** Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba Praça Cônego Ângelo, s/nº 38300-146 Ituiutaba - MG

Assunto: Encaminha Mensagem nº 38

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a V. Exa. a inclusa Mensagem nº 38/2005, desta data, acompanhada de projeto de lei que autoriza realização de despesa, abertura de crédito especial e dá outras providências.

Atenciosamente,

Fued José Dib

- Prefeito de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 38/2005

Ituiutaba, 20 de dezembro de 2005

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Esta Mensagem encaminha Projeto de Lei autorizando concessão de ajuda financeira ao Sanatório Espírita José Dias Machado, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

No ofício encaminhado a esta Prefeitura a Presidente da Entidade, Rosângela Demétrio Baduy, faz um apelo solicitando a ajuda Municipal, para cumprir com os compromissos deste final de ano.

Prestados estes esclarecimentos, remetemos a matéria para exame do Poder Legislativo Municipal, solicitando que tal proposta seja apreciada, em todas as suas fases, em Regime de Urgência, conforme o seu Regimento Interno.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Cordiais saudações.

Fued José Dib

Prefeito de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. - DE DE DE 2005 Autoriza realização de despesa, abertura de crédito especial e dá outras providências.

cm/55/2005

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda financeira ao Sanatório Espírita José Dias Machado, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para atendimento de despesas de sua manutenção.

Art. 2º Para cumprir o disposto no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial ao Orçamento vigente no valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 3º Como recurso ao crédito autorizado no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a anular, total ou parcialmente, despesas do Orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

	Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
provado em 1,ª Votação po	Prefeitura de Ituiutaba, emapreseado em 2.º de 2005. unanimidade.
nanimidade.	
man	- Prefeito de Ituiutaba - PRESIDENTE
PRESIDENTE	DESTA SESSÃO
DISPENSADO O INTERISTICO	A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
REGIMENTAL DE 24 HORAS A ORDEM DO DIA DE HOJE	S.S. , em 11.13
200	PRESIDENTE
PRESIDENTE	E REDAÇÃO DE LEGISL. JUSTIÇA * E REDAÇÃO S.S. LEM 20 12 12005
	PRESIDENTE